

Guia Prático de Isenção de Imposto de Renda para Portadores de Doença Grave

Aposentados e pensionistas que sofrem de doenças graves podem ter direito à isenção do Imposto de Renda, mas muitos desconhecem esse benefício. Este E-Book foi criado para oferecer um guia claro e prático sobre como você pode verificar se tem direito à isenção, os passos administrativos para requerer esse benefício e como proceder caso seja necessário buscar a via judicial. Se você ou um familiar enfrenta esse cenário, este material será essencial para garantir seus direitos de forma eficaz e tranquila.

por **Francisco Dias** 





Capítulo 1: Quem tem direito à isenção do Imposto de Renda?

Você sabia que **APOSENTADOS e PENSIONISTAS** que sofrem de **DOENÇA GRAVES** podem ter direito à **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**? Essa informação pode surpreender muitos, mas é um direito garantido pela Lei Federal nº 7.713/88. Esse benefício foi criado especialmente para aliviar o peso financeiro daqueles que, por conta da saúde, enfrentam despesas elevadas com tratamentos e medicamentos.

Muitas vezes, as condições que garantem essa isenção exigem cuidados médicos contínuos, tratamentos caros e, em alguns casos, acabam limitando a capacidade de trabalho. O objetivo da isenção é ajudar essas pessoas a direcionarem melhor seus recursos para os cuidados com a saúde, proporcionando uma qualidade de vida mais digna.

✔ **Importante:** A isenção do Imposto de Renda é válida **somente para aposentados e pensionistas** que sofrem de **doenças graves**. A lei estabelece uma **lista específica** de condições que garantem esse benefício.

Doenças que garantem a isenção

 De acordo com o **art. 6º, inc. XIV, da Lei 7.713/1988**, são **16 (dezesesseis) doenças** que garantem a isenção de Imposto de Renda. O Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal já decidiram que essa lista é fechada, ou seja, **não são admitidas outras doenças, que não se encontram mencionadas na lei, por mais graves que sejam, para criar o direito à isenção do Imposto de Renda.**



Moléstia profissional

Doenças adquiridas no ambiente de trabalho, geralmente devido à exposição a condições nocivas ou repetitivas.



Tuberculose ativa

Uma infecção bacteriana que atinge os pulmões, causando sintomas como tosse persistente, febre e perda de peso.



Alienação mental

Condição que compromete a capacidade de discernimento da pessoa, podendo incluir transtornos psiquiátricos graves.



Esclerose múltipla

Uma doença autoimune que afeta o sistema nervoso, causando fadiga, fraqueza muscular e problemas de coordenação.



Neoplasia maligna (câncer)

Tumores malignos que podem se espalhar pelo corpo e necessitam de tratamentos intensivos.



Cegueira

Perda total ou parcial da visão, mesmo com tratamento ou uso de lentes.



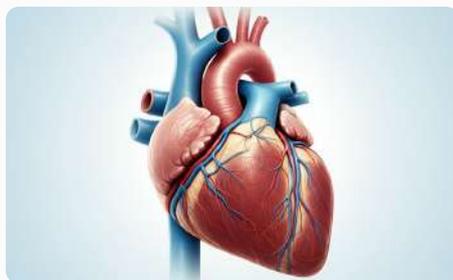
Hanseníase

Infecção bacteriana crônica que afeta a pele e os nervos, podendo causar deformidades.



Paralisia irreversível e incapacitante

Perda de movimento e força em uma ou mais partes do corpo.



Cardiopatia grave

Doenças graves do coração que comprometem seu funcionamento, como a insuficiência cardíaca.



Doença de Parkinson

Condição neurodegenerativa que afeta os movimentos, causando tremores e rigidez muscular.



Espondiloartrose anquilosante

Doença inflamatória que afeta a coluna, podendo levar à fusão das vértebras.



Nefropatia grave

Doença renal severa que pode levar à insuficiência renal, exigindo diálise ou transplante.



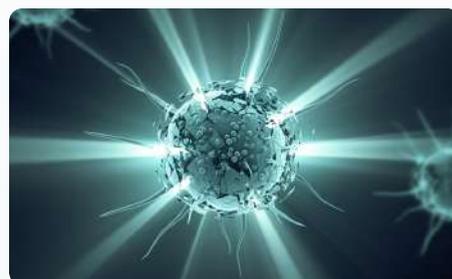
Hepatopatia grave

Doenças graves do fígado, como cirrose ou hepatite avançada.



Doença de Paget

Estados avançados da doença de Paget: Crescimento anormal dos ossos, que os torna frágeis e deformados.



Contaminação por radiação

Exposição a níveis elevados de radiação, causando danos às células do corpo.



AIDS

Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS): Doença causada pelo vírus HIV, que compromete o sistema imunológico.

 Cada uma dessas doenças pode ser enquadrada em mais de um código de classificação médica (**CID - Classificação Internacional de Doenças**), de acordo com a avaliação do profissional de saúde responsável.

Entendimentos importantes da Justiça



Cegueira monocular

Em alguns tribunais, ainda há divergências sobre se a cegueira de apenas um olho dá direito à isenção. No entanto, o Superior Tribunal de Justiça já decidiu que **a lei não faz distinção entre cegueira binocular (dos dois olhos) e monocular para fins de isenção de Imposto de Renda.**

(Recurso Especial 1.755.133, julgado em 16/08/2018).



Doenças tratadas com sucesso

O sucesso no tratamento de uma doença grave não retira o direito à isenção.

A jurisprudência também estabelece que a doença não precisa ser contemporânea ao pedido de isenção; basta que tenha sido diagnosticada em algum momento.



Data de direito à isenção

O direito à isenção começa na data do diagnóstico médico, e não na data de emissão do laudo oficial. Isso é importante para quem pretende solicitar a restituição dos valores pagos indevidamente.



Fundos de previdência privada

Pessoas com doenças graves também têm direito à **isenção sobre os valores recebidos de fundos de previdência privada**, como complementação de aposentadoria.

Capítulo 2: Etapas do Pedido Administrativo para Solicitar a Isenção



Agora que você já sabe quem tem direito à isenção do Imposto de Renda, e as doenças que podem gerar o direito, vamos explicar o processo passo a passo para você solicitar esse benefício.

O pedido administrativo pode ser feito **diretamente junto ao órgão responsável pelo pagamento da sua aposentadoria ou pensão**, como o INSS ou o órgão de previdência do serviço público.

1. Obtenha o Laudo Médico

O primeiro e mais importante passo é conseguir um **laudo médico** que comprove a sua condição de saúde. Este documento é essencial, pois será ele que irá atestar que você sofre de uma das doenças listadas na lei que garantem a isenção do Imposto de Renda.

Alguns pontos importantes sobre o laudo médico:

- Ele deve ser emitido por um **serviço médico oficial** da União, Estados, Distrito Federal ou municípios.
- O laudo precisa descrever a sua doença de forma detalhada:
 1. **Nome do paciente**
 2. **Descrição da doença grave a identificação da CID (Classificação Internacional de Doenças)**
 3. **Data em que o paciente recebeu o diagnóstico**
 4. **Identificação do médico que assina o laudo (nome, assinatura, carimbo e número da inscrição do Conselho Regional de Medicina)**
 5. **Data de emissão do laudo**

✔ **Dica prática:** Embora o ideal seja que o laudo seja emitido pelo serviço médico oficial da sua fonte pagadora (como o INSS, por exemplo), **você também pode usar um laudo emitido por um médico particular**. Porém, vale lembrar que o órgão pagador pode agendar uma perícia médica oficial para verificar as informações apresentadas.

2. Apresente o Laudo ao Órgão Pagador

Com o laudo médico em mãos, o próximo passo é apresentá-lo ao órgão responsável pelo pagamento da sua aposentadoria ou pensão. Isso pode ser feito nos seguintes órgãos, dependendo do seu caso:

- **INSS**, para aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social.
- **Órgãos de previdência do setor público**, para servidores públicos aposentados e pensionistas.
- **Forças Armadas**, no caso de militares reformados.

Ao apresentar o laudo, é importante seguir todas as orientações do órgão pagador, incluindo o preenchimento correto dos formulários e a entrega de todos os documentos exigidos.

✔ **Dica prática:** Fique atento(a) ao processo de apresentação da documentação. Guarde cópias de todos os documentos entregues e dos comprovantes de recebimento, para o caso de precisar consultar ou comprovar algo posteriormente.



3. Acompanhe o Processo

Depois de entregar o laudo e a documentação, o órgão pagador vai analisar o seu pedido e lhe informar por qual canal (**geralmente um site da internet ou telefone**) você poder acompanhar o andamento. Se tudo estiver correto, você receberá a isenção do Imposto de Renda. **A isenção, em geral, passa a valer a partir da data do diagnóstico da doença.** E, caso você tenha pago o imposto indevidamente nos últimos cinco anos, pode solicitar a restituição desses valores.

✔ **Dica prática:** Acompanhe de perto o andamento do processo. Verifique regularmente com o órgão pagador se há alguma pendência ou se é necessário fornecer mais informações. Isso pode evitar atrasos desnecessários.

4. O que fazer em caso de negativa?

Se o seu pedido de isenção for **indeferido (negado)**, você ainda tem a opção de busca a Justiça.

No próximo capítulo, vamos explicar como proceder se for necessário buscar seus direitos pela **via judicial**.

Capítulo 3: O que Fazer em Caso de Negativa – Como Recorrer pela Via Judicial

1

Opção pela via Judicial

Mesmo que o seu pedido de isenção seja negado na via administrativa, você ainda tem a opção de recorrer à Justiça para garantir seus direitos.

2

Dica Importante

A justiça já decidiu que você pode solicitar a isenção de Imposto de Renda diretamente pela via judicial, sem precisar passar primeiro pela via administrativa.

3

Opção de Recorrer Diretamente à Justiça

Então, se preferir, pode optar por recorrer diretamente à Justiça, com o auxílio de um advogado especializado.

Entenda os Motivos da Negativa

O primeiro passo é saber exatamente por que seu pedido foi negado. Muitas vezes, a negativa acontece por motivos que podem ser corrigidos. Alguns dos motivos mais comuns incluem:

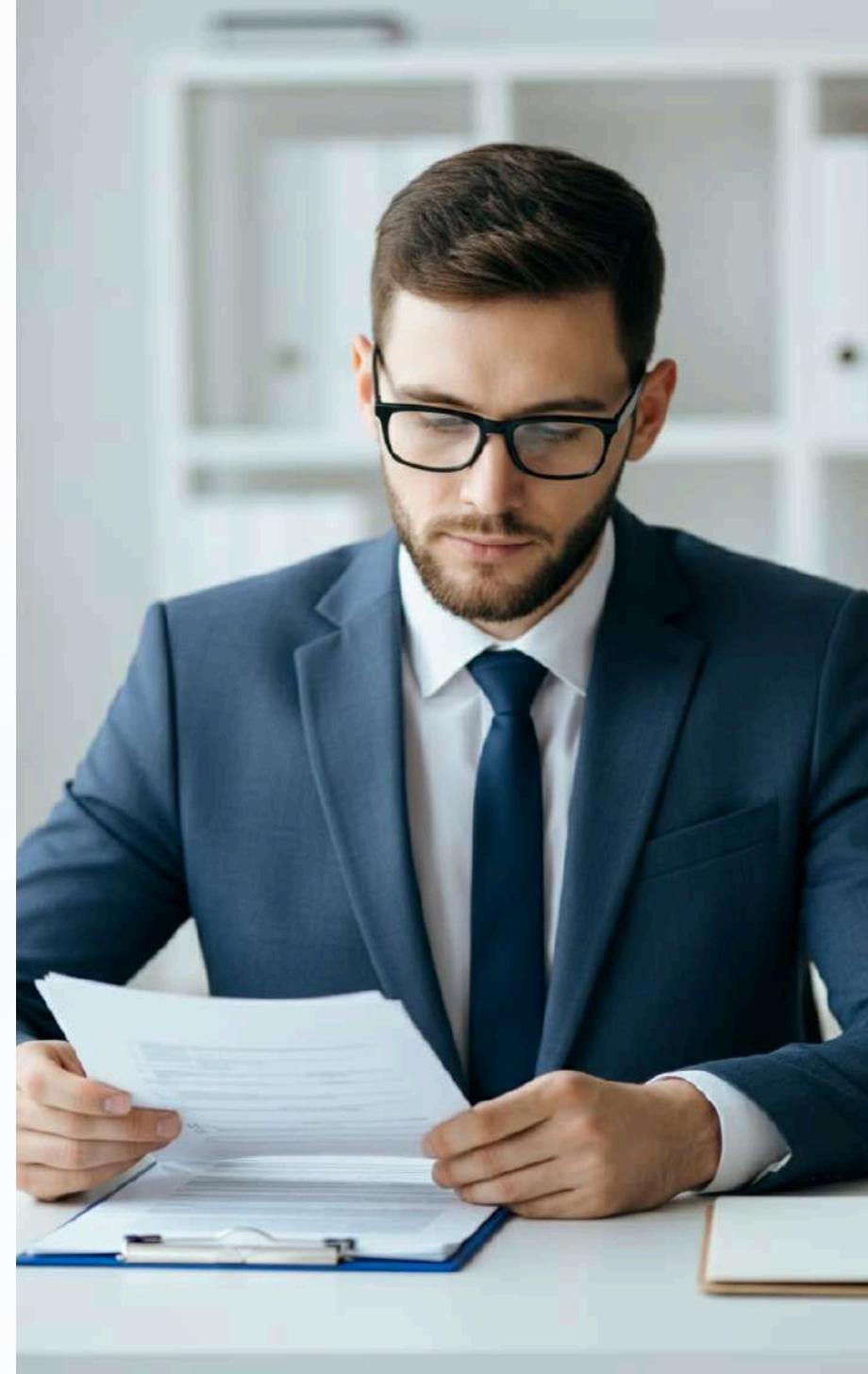
- **Falta de documentos necessários:** Pode ser que algum documento obrigatório não tenha sido enviado ou esteja incompleto.
- **Laudos médicos incompletos ou desatualizados:** Se o laudo não estiver completo ou detalhado o suficiente, isso pode comprometer o pedido.
- **Interpretação restrita da lei:** O órgão pagador pode interpretar a lei de forma muito rígida, limitando os casos que têm direito à isenção.

✔ Entender o motivo exato da negativa ajuda a preparar um recurso mais sólido, seja para uma nova tentativa administrativa ou para levar o caso à Justiça.

Consulte um Advogado Especializado

- Para entrar com uma ação judicial, é essencial contar com a ajuda de um advogado especializado em Direito Previdenciário ou Tributário. Esse profissional vai te orientar sobre os passos necessários, ajudar a reunir as provas e apresentar o caso da maneira mais eficiente possível.
- O advogado vai revisar toda a documentação, inclusive o laudo médico, e verificar se existem fundamentos para recorrer judicialmente da decisão que negou a isenção.

✔ **Dica prática:** Procure um advogado que já tenha experiência em casos de isenção de Imposto de Renda para portadores de doenças graves. Isso garante que ele esteja familiarizado com os procedimentos e possa conduzir o processo com mais segurança e agilidade.



Reúna as Provas para o Processo Judicial

No processo judicial, as provas são fundamentais para demonstrar que você tem direito à isenção. Veja o que pode ser utilizado como prova:

- **Laudos médicos detalhados e atualizados:** Certifique-se de que o laudo descreve claramente a doença, seu impacto na sua saúde e a data do diagnóstico.
- **Comprovantes de aposentadoria ou pensão:** Esses documentos são importantes para comprovar que você se enquadra como beneficiário da isenção.
- **Documentos da negativa administrativa:** Se você tentou a via administrativa e foi negado, inclua essa documentação no processo judicial.



Importante: Conforme a jurisprudência do **Superior Tribunal de Justiça (STJ)**, o laudo médico oficial não é a única prova válida. O juiz pode considerar **outros tipos de provas**, como laudos de médicos particulares e exames para conceder o direito à isenção.

Capítulo 4: Erros Comuns a Evitar

Mesmo com boas intenções, algumas pessoas acabam cometendo erros durante o processo de solicitação da isenção. Aqui estão os mais frequentes e como você pode evitá-los.

Erro 1: Não Atualizar a Documentação Médica

Muitos pedidos de isenção são negados porque os laudos médicos apresentados estão desatualizados ou incompletos. Isso pode acontecer quando o **laudo não descreve claramente a gravidade da doença**, ou quando o CID (Classificação Internacional de Doenças) correto não é incluído.

Como evitar: Sempre apresente laudos médicos recentes e completos. Certifique-se de que o laudo descreva claramente sua condição de saúde e inclua **a data do diagnóstico**. Se possível, opte por laudos emitidos por médicos especialistas ou serviços médicos oficiais.

Erro 2: Não Seguir as Orientações do Órgão Pagador

Outro erro comum é não seguir corretamente as instruções do órgão pagador, como o INSS ou os órgãos de previdência pública. Isso pode incluir a falta de preenchimento correto dos formulários ou a ausência de documentos obrigatórios.

Como evitar: Leia atentamente as orientações específicas do órgão pagador e garanta que todos os formulários estejam preenchidos corretamente. Além disso, tenha certeza de que todos os documentos necessários foram entregues.

Erro 3: Desistir Após a Negativa Administrativa

Algumas pessoas acabam desistindo do processo logo após uma negativa administrativa, acreditando que não há mais opções disponíveis. Isso é um erro, pois muitas vezes o recurso judicial pode ser a solução.

Como evitar: Caso seu pedido seja negado, considere recorrer à via judicial com a ajuda de um advogado especializado. Um processo bem estruturado pode aumentar suas chances de sucesso.

Erro 4: Não Solicitar a Restituição dos Valores Pagos Indevidamente

Ao solicitar a isenção de Imposto de Renda, algumas pessoas se esquecem de solicitar a restituição dos valores pagos indevidamente nos últimos cinco anos. Esse é um direito importante que não deve ser ignorado.

Como evitar: Ao conseguir a isenção, peça imediatamente a restituição dos valores pagos nos cinco anos anteriores. Tenha suas declarações de Imposto de Renda e comprovantes de pagamento em mãos para facilitar o processo.

Capítulo 5: Restituição dos valores pagos indevidamente

1 Observe a origem do órgão pagador

A restituição dos valores pagos indevidamente, no limite de 5 anos para trás, se for o seu caso, será realizada pelo ente ao qual está vinculado o órgão pagador. Por exemplo, no caso do INSS, quem devolve os valores é a União (Receita Federal); se for o órgão de previdência de um Estado ou Município, será o Estado ou Município que deverá promover a restituição dos valores pagos indevidamente.

3 Fazer o Pedido Administrativo ou Ação Judicial

Apesar da possibilidade de se efetuar o pedido administrativo da devolução dos valores recolhidos indevidamente, quando a pessoa já teria direito à isenção, na prática, a via judicial se torna mais recomendada. E isso se justifica, pois há questões orçamentárias dos entes públicos. As condenações ao pagamento de valores, na via judicial, possibilita uma organização melhor quanto ao pagamento dos credores. Assim, na esfera administrativa, além do pedido demorar muito para ser analisado, pode acabar sendo indeferido.

2 Reúna os Comprovantes

Reúna todos os comprovantes de pagamento de Imposto de Renda, como Guias de Recolhimento (DARF), Comprovante de Rendimentos ou Informe de Rendimentos disponibilizados pelas fontes pagadoras, onde são apontados os valores de Imposto de Renda Retidos na Fontes, já descontados.

4 Consulte um Advogado Especializado

Se necessário, consulte um advogado especializado para garantir seus direitos pela via judicial.



Recebendo sua Restituição

Se a Justiça reconhecer o seu direito à isenção, **você também poderá pedir a restituição dos valores pagos indevidamente nos últimos cinco anos.**



Cálculo da Restituição

O juiz vai determinar que a Receita Federal ou o órgão pagador faça o cálculo e devolva os valores corrigidos.



Documentação para a Restituição

Para agilizar o processo de restituição, tenha em mãos os seus **Informes de Rendimentos**, as **Declarações de Imposto de Renda dos últimos cinco anos** e, se for o caso, **comprovantes de pagamento** de Imposto de Renda.



Organizando sua Documentação

Isso vai facilitar o cálculo dos valores que devem ser devolvidos, que serão corrigidos até a data do pagamento.

Capítulo 6: Próximos Passos e Conclusão

- ✔ **Parabéns por chegar até aqui!** Agora você já tem todas as informações necessárias para avaliar se tem direito à isenção do Imposto de Renda e sabe como proceder para fazer o pedido administrativo ou buscar a via judicial, se necessário. Mas, antes de encerrar, vamos recapitular os principais pontos e oferecer um passo a passo final para você garantir seus direitos.

Revisão dos principais passos

Aqui estão as etapas principais que você deve seguir para solicitar a isenção do Imposto de Renda de forma eficaz:

Passo 1: Verificar se você tem direito

Revise a lista de doenças graves mencionadas no art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/88. Se você ou um familiar sofre de uma dessas condições, é possível que tenha direito à isenção.

Passo 2: Obter o laudo médico oficial

Procure um serviço médico oficial (público) ou médico que está tratando ou tenha tratado da sua doença e certifique-se de que o laudo médico esteja atualizado e detalhado, com todas as informações necessárias, incluindo o CID correto. Caso o laudo oficial demore ou não seja possível de imediato, lembre-se de que laudos de médicos particulares também podem ser utilizados para iniciar o processo.

Passo 3: Apresentar o laudo ao órgão pagador

Dependendo da sua situação, você deve encaminhar o laudo e a documentação para o INSS, órgãos de previdência pública ou as Forças Armadas. Preste atenção nos detalhes ao preencher formulários e entregar documentos, e siga rigorosamente as orientações do órgão responsável.

Passo 4: Acompanhar o processo

Depois de protocolar o pedido, acompanhe de perto o andamento. Se houver qualquer atraso ou pendência, entre em contato com o órgão pagador para garantir que tudo está em ordem.

Passo 5: Buscar a via judicial, se necessário

Se o seu pedido for negado, não desanime. Um advogado especializado pode te ajudar a recorrer judicialmente e garantir seus direitos. Como vimos no capítulo anterior, o processo judicial pode ser a melhor saída em muitos casos.



Conclusão

Este e-book foi elaborado com o objetivo de fornecer um guia claro e prático para aposentados ou pensionistas que sofrem de doenças graves, ajudando-os a garantir o direito à isenção do Imposto de Renda. Sabemos que lidar com questões burocráticas e tributárias pode ser desafiador, mas, com as informações corretas e seguindo os passos adequados, você pode proteger sua renda e garantir que os recursos necessários estejam disponíveis para o seu cuidado e bem-estar.

⚠ Se você ou algum familiar foi diagnosticado com uma das doenças previstas na lei, esteja aposentado ou seja pensionista, verifique se todos os documentos estão em ordem e dê início ao pedido de isenção o quanto antes. Se ainda não se aposentou, também é possível encaminhar a sua aposentadoria, já requerendo a isenção desde a concessão.

Revisão dos principais passos

Aqui está um rápido resumo dos pontos mais importantes que abordamos ao longo deste e-book:

1

Direito à isenção

Aposentados e pensionistas com doenças graves

2

Solicitação da isenção na via administrativa

Documentação e apresentação ao órgão pagador

3

Ação judicial (pedido de isenção e restituição)

Auxílio de advogado especializado

4

Erros a evitar

Atualização de documentos e persistência

5

Pedido de restituição

Optar pela via judicial

1. Quem tem direito à isenção: Aposentados e pensionistas que sofrem de doenças graves previstas na Lei 7.713/88 têm direito à isenção do Imposto de Renda.

2. Passo a passo para solicitar a isenção: Explicamos como você pode reunir a documentação necessária, especialmente o **laudo médico oficial ou particular**, e como apresentá-la ao órgão pagador, como o **INSS** ou **órgãos de previdência pública** (estaduais e municipais) Cada órgão possui procedimentos próprios, que devem ser verificados, de acordo com a sua situação e fonte pagadora.

3. Como recorrer pela via judicial, se necessário: Se o seu pedido for negado na via administrativa, mostramos como você pode recorrer à Justiça com o auxílio de um advogado especializado para garantir seus direitos, lembrando que você pode optar diretamente pela via judicial.

4. Erros comuns a evitar: Apresentamos os erros mais frequentes que podem comprometer o sucesso do seu pedido, como não atualizar a documentação médica ou desistir após uma negativa administrativa.

5. Em caso de restituição dos valores: dê preferência ao **pedido judicial**, que será mais rápido e garantido. Procure um advogado de sua confiança. Importante observar que você poder ter reconhecido hoje o direito à isenção com relação à uma doença que surgiu (diagnosticada conforme laudo) em anos anteriores, podendo assim buscar os valores pagos.

Também pode ocorrer de solicitar o pedido de isenção hoje e o mesmo ser deferido alguns meses depois, quando cessará a cobrança o Imposto de Renda.

Nesse caso, a restituição poderá ser realizada pelo próprio órgão pagador ou, na Declaração de Imposto de Renda, no ano seguinte.

 **No vídeo bônus, traremos mais detalhes sobre a restituição.**

Dúvidas



Estamos aqui para garantir que você tenha todas as ferramentas para conquistar seus direitos, e, **se precisar de apoio em qualquer etapa do processo, ficaremos felizes em ajudar**. Sinta-se à vontade para entrar em contato.

*Caso haja interesse, envie-nos uma mensagem pelo **WhatsApp**:*

[Clique aqui](#)

E-mail: contato@bussolalegal.com.br

i *Abaixo, conforme o combinado, segue o link para acesso ao seu VÍDEO BÔNUS, trazendo informações complementares que irão enriquecer ainda mais o seu conhecimento sobre o direito à isenção.*

<https://youtu.be/YXg2dsYg4Zk> (Parte 01)

<https://youtu.be/oUgW6uvBJb0> (Parte 02)



Agradecemos pela leitura

Agradecemos por ter lido este e-book e esperamos que ele tenha sido útil para esclarecer suas dúvidas sobre a isenção de Imposto de Renda.



Estamos aqui para ajudar

Se você precisar de qualquer orientação ou quiser saber mais sobre os seus direitos, não hesite em nos contatar. Estamos à disposição para te apoiar no que for necessário.



Desejamos sucesso

Desejamos sucesso no seu processo e que você consiga garantir seus direitos de forma tranquila e eficiente.